



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7708 , DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

Dá nova denominação à Órgãos da
Polícia Militar do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e ,
de acordo com o Art. 36, do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

DECRETA:

=====

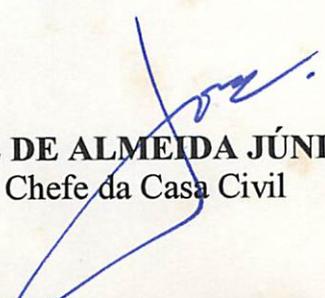
Art. 1º - Fica denominado Pelotão de Controle de
Distúrbios - PCD, todos os Pelotões de Operações Especiais, previstos nos Quadros
dos Batalhões de Polícia Militar - BPM, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de
janeiro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3678 de dia 20/04/97



GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1708 DE 20 DE ABRIL DE 1997

De nova denominação a Órgão de
Polícia Militar do Estado de
Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Federal,
de acordo com o Art. 2º do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1983,

DECRETA

Art. 1º - Fica denominado Polícia do Conselho de
Distritos - LCD, todos os Polícias de Operações Especiais, previstas nos Quadros
dos Distritos da Polícia Militar - BPM, do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de
Abril de 1997, 100ª da República

VALDIR NEVES DE MATOS
GOVERNADOR

ROSE DE ALEXANDRA JUNIOR
Chefe de Gabinete